

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
PROBIDADE ADMINISTRATIVA
36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular - ATO P6J Nº 1281/2023

PROJETO ENSABE - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, **candidato a vereador**, pelo **PARTIDO XXXXXXXX**, com o n. XXX, me comprometo, perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO PIAUÍ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ, se eleito, nos prazos estipulados, a tomar todas as providências para o cumprimento das propostas listadas a seguir, dando a este termo força suficiente para que qualquer cidadão ou entidade legitimados a fazê-lo, o use para pedido de perda de mandato junto à câmara municipal, inclusive com afastamento temporário enquanto durar o procedimento, ou para instruir ação judicial de perda de cargo, também com afastamento liminar enquanto durar o processo.

PROPOSTAS

Durante o exercício do meu mandato me comprometo:

- 01 – não realizar despesa com subsídios dos vereadores acima do limite legal (art. 29, VII, da CF);
- 02 – não realizar despesa total da câmara superior ao limite legal (art. 29-A, I, da CF);
- 03 – não realizar despesa com folha de pagamento da câmara acima do limite legal (art. 29-A, § 1º, CF);
- 04 – não pagar subsídios aos vereadores em desacordo com os percentuais de subsídios dos deputados estaduais (art. 29, VI, "a" a "f", CF);
- 05 – não fixar subsídios por ato não previsto em lei (art. 29, v, CF e art. 31 da Constituição Estadual);
- 06 – não fixar os subsídios (executivo e legislativo) fora do prazo constitucional (podendo ser considerada gravíssima conforme o porte e a estrutura da câmara - art. 31, § 1º da Constituição Estadual);
- 07 – não pagar jetons (sessões extraordinárias) - art. 57, § 7º, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 50, de 2006;
- 08 – não ocupar cargo público em qualquer outra esfera;
- 09 – divulgar mensalmente (ou em tempo real) todos os gastos do meu gabinete e/ou da Câmara;

**Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima
Teresina-PI - CEP 64049-440
Tel.: (86) 2222-8211 / 98119-3153 / Ramal 8192
Email: 36.pj.fazenda@mppi.mp.br**

**NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
PROBIDADE ADMINISTRATIVA
36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Flávio Teixeira de Abreu Júnior - Promotor Titular - ATO P6J Nº 1281/2023

10 – estabelecer sistema de máximo controle nas nomeações (acúmulo ilegal de cargos e impedimentos para exercer cargo público);

11 – a não exercer, durante meu mandato, qualquer outro cargo/função pública;

12 – estabelecer fluxo normativo para a prestação de informações, com base na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, mas com sanções severas para os servidores que o descumprirem.

Candidato a Vereador – nº - Partido

ID: 60217406/5

**Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima
Teresina-PI - CEP 64049-440
Tel.: (86) 2222-8211 / 98119-3153 / Ramal 8192
Email: 36.pj.fazenda@mppi.mp.br**

